



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



PORTARIA Nº 283/2020 - GMB/PMB - BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2020.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições;

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do contrato nº 017/2020/GMB, conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao servidor **ALUIZIO DOS REIS HOMEM**, matrícula nº 0171018-010, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, GM-01 Classe IV, lotado no Setor de Almojarifado da Guarda Municipal de Belém, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 017/2020/GMB, firmado com a Empresa **MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.920.842/0001-95, para Fornecimento de Material Descartável (COPO), relativo ao Processo nº 764/2020/GMB.

**Art. 2º** Determinar ao fiscal ora designado a:

I - Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita entrega dos materiais;

II - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

III - atestar, formalmente, a(s) nota(s) fiscal(is) relativa(s) aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art. 3º** Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designada como sua substituta a servidora **ELBA MARIA MONTEIRO MOURA**, matrícula nº 183288-016, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal Classe IV, lotada no Almojarifado da Guarda Municipal de Belém.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



GUILHERME FREITAS DE LIMA

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

*Guilherme Freitas de Lima*  
INSP. GERAL DA GUARDA

Missão: "Promover a Segurança Preventiva"